

**PROCESSO: SEI 010.00005119/2024-17**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP - PROAC nº 35/2024 – **Produção e temporada de Espetáculo Circense Inédito**

#### **COMUNICADO DO RESULTADO FINAL**

#### **EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 35/2024**

#### **Produção e temporada de Espetáculo Circense Inédito**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo torna público o **Resultado Final** do Edital supracitado, após a finalização das etapas de seleção, habilitação, análise de recursos e formalização dos Termos de Execução Cultural.

A publicação contempla os projetos efetivamente **contratados**, respeitando os critérios estabelecidos nos itens 5 e 6 do Edital, que garantem:

- **25% de cotas para proponentes negros (pretos ou pardos);**
- **10% para proponentes indígenas;**
- **5% para proponentes Pessoas com Deficiência (PcD);**
- **60% de projetos de proponentes com sede ou domicílio no interior e litoral do Estado de São Paulo, excluída a capital.**

Cabe esclarecer que possíveis variações no cumprimento integral das cotas e da Política do Interior estão amparadas pelas disposições do edital, como:

- A ampliação da dotação orçamentária ou ingresso de novas fontes de recursos, que pode implicar a convocação de projetos adicionais conforme a ordem de classificação, sem a obrigatoriedade da aplicação do critério territorial;

- A inexistência de propostas aptas em número suficiente para o cumprimento integral das cotas previstas, hipótese em que as vagas são redistribuídas de acordo com a ordem de prioridade entre as demais cotas (item 5.1.3), seguindo a classificação geral; e
- A possibilidade de remanejamento dos recursos remanescentes para outros editais da Secretaria, caso não haja projetos selecionados em número suficiente para execução no âmbito deste edital, cabendo tal decisão à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

**PROJETOS CONTRATADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA	Categoria
35/2024-1723.6441.4093	Montagem, temporada e circulação do espetáculo inédito Vida Boa	Pessoa Jurídica	MARIANA RODRIGUES MAEKAWA 32598128818	Campinas		Ampla Concorrência
35/2024-1724.3409.3146	FLYING BUTOH	Pessoa Jurídica	PARALADOSANJO S PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	Mairiporã		Ampla Concorrência
35/2024-1722.8586.3749	Fuleragem: Um novo espetáculo para Inigualáveis Cola	Pessoa Jurídica	Thais Marina Cola36922649842	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
35/2024-1722.8685.8296	Dragao Vermelho	Pessoa Jurídica	M F Ferreira Producoes Artísticas Itda	São Paulo	SIM	Pessoa com Deficiência
35/2024-1724.1163.2932	Canto em Lár Maior	Pessoa Jurídica	26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (fomento ao

						interior)
35/2024-1723.9204.5886	Casquinha in Concert	Pessoa Jurídica	Instituto Circênico de Promoção Cultural e Artística	Jaú		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
35/2024-1724.0211.7811	PERNALTAS!	Pessoa Jurídica	Guilherme Ribeiro Awazu 33748484860	São Paulo	SIM	Pessoa Negra
35/2024-1724.4312.0280	TEN Circo Teatro Na Quebrada	Pessoa Física	Clebio Ferreira de Souza	São Paulo	SIM	Pessoa Negra
35/2024-1723.7366.8150	Pingo Circo para Bebes	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio da Silva Produtor Cultural LTDA	São Paulo	SIM	Pessoa Negra
35/2024-1724.1949.4499	Residência Artística Circo de Ébanos	Pessoa Jurídica	19433776 Mariana Aparecida de Campos	São Paulo	SIM	Vaga Remanescente Indígena

Realizados todos os ritos previstos, e respeitados os percentuais estabelecidos no regramento, conforme seleção registrada em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior publicação da Lista Convocatória para Assinatura do Termo de Execução Cultural, bem como esgotados os prazos recursais cabíveis, publica-se o presente Resultado Final.

- 1 – **ADJUDICO** o objeto do presente Edital;
- 2 - **HOMOLOGO** os atos administrativos praticados nos autos;
- 3 – Publique-se.

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura